

14 DE JULHO DE 2023 – XXXII – Nº 134 – **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

14 de julho de 2023

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106, DE 13 DE JULHO DE 2023

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 – LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANOS E HABITAÇÃO**, no valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO – R\$

20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

20.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANOS E HABITAÇÃO

04 122 3003 2.170 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

Red. 0589

FNT 1.500.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 70.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO – R\$

20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

20.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

18 542 2052 2.263 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA

Red. 0648

FNT 1.500.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 70.000,00

ANULAÇÃO R\$ 70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA **EDSON CAVALCANTE DE QUEIROZ JÚNIOR**
Secretário Municipal de Secretário Municipal de Desenvolvimento
Planejamento e Fazenda Urbano e Meio Ambiente

THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES
Procurador Geral do Município em exercício

PORTARIA Nº 46 /2023 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece o artº 41,§ 4º, da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO o artº 20 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução SEE nº 001/2011, publicada no DOM de nº 246, de 29/12/2011, assim como Portaria nº 383/2018/SME, datada de 10/12/2018, publicada no DOM de nº 212 de 12/12/2018, Portaria nº 366/2022/SME, datada de 15/09/2022, publicada no DOM de nº 179 de 20/09/2022 e Portaria nº 218/2023/SME, datada de 14/04/2023, publicada no DOM de nº 072 de 15/04/2023;

CONSIDERANDO a **CI nº 014/2023-AJUR/SME**, datada de **01/06/2023**, encaminhada à Secretária Municipal de Educação, tratando de resultado da Avaliação de Desempenho de Professores em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 439/2023-GAB/SME**, da Secretária Municipal de Educação, datado de **01/06/2023**.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL nos cargos de **Professor 1 e Professor 2**, dos servidores abaixo listados, após regular e satisfatório procedimento de avaliação, efetuado por comissão instituída para tal fim, todos **enquadrados na classificação inicial, ou seja: Classe I, Nível 1, Referência A**, de acordo com o artº 4º, inciso V, da Lei Municipal nº 178/2002, retroagindo seus efeitos a partir da data indicada conforme o descrito:

Nº MAT.	NOME	CARGO	ADM	A PARTIR DE
----------------	-------------	--------------	------------	--------------------

01	0.0911825.1	SHIRLEY ANGELA DA SILVA	PROFESSOR	1	03/02/2020	05/03/2023
02	0.0911934.1	EDNA MARIA DO NASCIMENTO DIAS	PROFESSOR	1	03/02/2020	05/03/2023
03	0.0759445.2	JAIR FERNANDO VIEIRA RAMOS	PROFESSOR	2	03/02/2020	03/02/2023
04	0.0911838.1	HELANA PESSOA DE ALBUQUERQUE SILVA	PROFESSOR	2	03/02/2020	26/02/2023
05	0.0911911.1	IVANILDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
06	0.0746827.3	WAGNER GOMES DE SOUZA	PROFESSOR	2	03/02/2020	11/02/2023
07	0.0911939.1	AURINERE MARIA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
08	0.0912023.1	SANDRA PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
09	0.0760413.3	ALEXSANDRA DEBORA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
10	0.0912068.1	AYLA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/03/2023
11	0.0912045.1	VIVIAN BALDOW LOBÃO CRUZ	PROFESSOR	1	03/02/2020	15/02/2023
12	0.0911923.1	ANGELA CHRYSTIANE OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR	2	03/02/2020	03/02/2023
13	0.0911830.1	RINALDO JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR	2	03/02/2020	03/02/2023
14	0.0911921.1	MARCELE CRISTINE GONÇALVES TORRES	PROFESSOR	2	03/02/2020	03/02/2023
15	0.0912006.1	MANUELA FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	1	03/02/2020	24/02/2023
16	0.0760949.3	ÂNGELA CARDOSO DE ARAÚJO	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
17	0.0911887.1	JOANA CARMELITA PRESTRELO MAGALHÃES	PROFESSOR	1	03/02/2020	20/04/2023
18	0.0911817.1	ANDRÉ GUSTAVO RODRIGUES DE SIQUEIRA	PROFESSOR	2	03/02/2020	03/02/2023
19	0.0761218.2	VANESSA DOS SANTOS FIRMINO	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
20	0.0762338.2	CAROLINE SILVA DA ROCHA	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
21	0.0760121.2	FERNANDA LUCIA SANTANA QUEIROZ	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
22	0.0911870.1	EDNA CARLA LIMA DA SILVA	PROFESSOR	1	03/02/2020	07/04/2023
23	0.0912069.1	VANUZA MARIA DE FRANÇA	PROFESSOR	1	03/02/2020	08/02/2023
24	0.0763268.3	PAULA FERNANDA GOMES SILVA LINS	PROFESSOR	1	03/02/2020	24/02/2023
25	0.0911741.1	ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS DE MOURA	PROFESSOR	2	03/12/2019	03/12/2022
26	0.0911851.1	PAULO FERNANDO DA SILVA	PROFESSOR	2	03/02/2020	06/03/2023
27	0.0911983.1	ELAINE CRISTINE LOPES FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	2	03/02/2020	06/02/2023
28	0.0911990.1	VICTOR RICARDO BISPO DOS SANTOS	PROFESSOR	2	03/02/2020	06/02/2023
29	0.0911831.1	GLEYDSON PATRICIO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	2	03/02/2020	05/02/2023
30	0.0911840.1	ROMILDO DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR	2	03/02/2020	03/02/2023
31	0.0912021.1	NATALIA SILVA DUQUE	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
32	0.0911997.1	MIDIAN BORGES DA SILVA	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023

33	0.0758367.2	RENATA MARTINS NEGREIROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
34	0.0154687.1	JOSEANE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
35	0.0911913.1	EVANIA FERREIRA DE BARROS LINS	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
36	0.0759139.2	SELMA TIMOTEO DE LIMA	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
37	0.0911803.1	JOYCE MAYANE DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
38	0.0911999.1	MARIA FABIANA NASCIMENTO DE CARVALHO	PROFESSOR	1	03/02/2020	05/03/2023
39	0.0758804.2	MARIA CAROLINA LUIZ DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
40	0.0911909.1	GILEADE DE QUEIROZ NASCIMENTO	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
41	0.0911974.1	CARLOS AUGUSTO FERREIRA BATISTA	PROFESSOR	2	03/02/2020	15/02/2023
42	0.0911813.1	RAFAELLA ALEXANDRA RÊGO BARROS	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
43	0.0911795.1	LAIS MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR	1	03/02/2020	13/02/2023
44	0.0911833.1	THAMYRES DE CARVALHO VALE	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
45	0.0911952.1	HORTÊNCIA REGINA PIMENTEL SOARES	PROFESSOR	1	03/02/2020	10/02/2023
46	0.0911904.1	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES CÂNDIDO PASMO	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
47	0.0912066.1	LENILDA ARRUDA DA PAZ	PROFESSOR	2	03/02/2020	03/02/2023
48	0.0912041.1	GIRLANDE PAES DE ANDRADE FERREIRA	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
49	0.0911927.1	ETY BEZERRA DE ALMEIDA	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
50	0.0912060.1	IZABEL CRISTINA ROCHA MATIAS DE ANDRADE	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
51	0.0761595.2	ANDRACY FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR	1	03/02/2020	01/03/2023
52	0.0911918.1	ALCIONE AUGUSTA DA SILVA	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
53	0.0752970.2	ODYLLE DIAS MOREIRA MENEZES	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
54	0.0912296.1	JACILENE SUEMI DE LIMA COUTINHO	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
55	0.0911793.1	DIOGO ROGÉRIO MOÇO DA SILVA	PROFESSOR	2	03/02/2020	19/02/2023
56	0.0911947.1	GISELLE RAMOS SANTOS DE SENA SANTANA	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
57	0.0911812.1	DARLYN GISELE RIBEIRO DA SILVA OZÓRIO	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/02/2023
58	0.0912038.1	MARIA CLEUDENÔRA CÁSSIA MORORÓ	PROFESSOR	1	03/02/2020	15/02/2023
59	0.0748744.2	LUCÉLIA CARLA GOMES DE AMORIM	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/05/2023
60	0.0763621.2	ROSA MANUELA LEITE	PROFESSOR	1	03/02/2020	03/05/2023
61	0.0911906.1	ERLANE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	1	03/02/2020	11/02/2023

II- Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

ERRATA

Na segunda dotação suplementada, no art. 1º do **Decreto nº 102**, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, publicado no DOM nº 123, edição de 29/06/2023:

ONDE SE LÊ:

10 301 2005 **2.112** – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS
Red. 1051
FNT 2.600.0001 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 2.057.387,54

LEIA-SE:

10 301 2005 **2.112** – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS
Red. 1151
FNT 2.600.0001 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 2.057.387,54

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 001/2023 – CGM

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o processo de de dispensa de licitação decorrente de chamamento público, publicado no Diário Oficial do Município n.º 113, de 15 de junho de 2023, pela Controladoria Geral do Município. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de curso de Power BI na modalidade in company. **CONTRATADO: Petra Desenvolvimento Profissional Ltda – CNPJ: 32.125.629/0001-54. Valor total de R\$ 2.093,00 (dois mil e noventa e três reais). Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.** Jaboaatão dos Guararapes/PE, 10 de julho de 2023. Carlos Montarroyos – Controlador Geral do Município

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N°759/2023 – SEGEP

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a solicitação protocolada sob o nº 42102368362023, datado de 30.06.2023.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido a servidora **ALANNE BEZERRA DOS SANTOS** matrícula nº **0.0911965.1** do Cargo efetivo de Professor 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.07.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°760/2023 – SEGEP

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a solicitação protocolada sob o nº 42102360762023, datado de 26.06.2023.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido o servidor **GILBERTO DA SILVA JÚNIOR** matrícula nº **0.0913376.1** do Cargo efetivo de Professor 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº761/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a solicitação protocolada sob o nº 42102363632023, datado de 28.06.2023.

RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR** a pedido o servidor **MARLIO JOSÉ DE ALMEIDA SALVIANO** matrícula nº **0.0203521.1** do Cargo efetivo de Professor 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.07.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº762/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. **INDEFERIR** os pedidos de **Progressão por Desempenho**, de acordo com os pareceres nºs **1051/2023, 844/2023, 1052/2023, 1050/2023 e 1040/2023** da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, dos servidores abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem
--------------------	-------------------------	------------------	-----------------------------

42102165342023	CLAUDETE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	0.0757626.2	Municipal de Educação e Esportes
42102029262023	EWERSSON ALFEU PEREIRA RAMALHO	0.0763592.3	Municipal de Educação e Esportes
42102054282022	EDILEIDE MARIA MARCILIO LOPES	0.0760943.2	Municipal de Educação e Esportes
42102165372023	GILBENE ARRUDA DE SENA CARVALHO	0.0911882.1	Municipal de Educação e Esportes
42102107542023	ROSÂNGELA MARIA QUITERIA DE O. PAIVA	0.0762117.4	Municipal de Educação e Esportes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº7632023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. **INDEFERIR** o pedido de **Vacância**, de acordo com o Ofício nº 770/2023 – GAB-SAS, datada de 26.06.2023, da servidora abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem
243562360792023	THAIANE BERDINE SANTOS SILVA LIMA	0.0913669.1	Municipal de Assistência Social e Cidadania

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº764/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são atribuídas na Lei Complementar nº 45/2023 de 31 de março de 2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria 32 de 26 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2643642353832023 e parecer nº56/2023 datado de 21.06.2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor **FÁBIO JARDEL DE MACEDO PACHECO**, matrícula nº **0.0209163.1**, cargo **Técnico em P I Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbano e Habitação, **Horário Especial**, no período de 29.05.2023 a 06.10.2023, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, em conformidade com o parágrafo único do Artigo 131 da Lei 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal)

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2023.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº765/2023-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o requerimento do servidor protocolado sob. o nº42102065512022.

Considerando que a Administração pode anular os seus próprios atos nos termos da súmula 346/STF;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular os efeitos das Portarias citadas abaixo, no que se refere a servidora **LÚCIA HELENA DE QUEIROZ OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula **0.0130419.1**.

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
676/2021	SEGEP 12.08.2021

Art. 2º. **PROGREDIR** a servidora **LÚCIA HELENA DE QUEIROZ OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula **0.0130419.1**, cargo Professor 1 classe III referência 6M para referência 7N, com os efeitos retroativos a 01 de janeiro 2019.

Art. 3º. a servidora **LÚCIA HELENA DE QUEIROZ OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula **0.0130419.1**, cargo Professor 1 classe III referência 7N para referência 70, com os efeitos retroativos a 01 de janeiro 2021.

Art. 4º. a servidora **LÚCIA HELENA DE QUEIROZ OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula **0.0130419.1**, cargo Professor 1 classe III referência 70 para referência 8P, com os efeitos retroativos a 01 de janeiro 2023.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº766/2023-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o requerimento do servidor protocolado sob. o nº42102179702023.

Considerando que a Administração pode anular os seus próprios atos nos termos da súmula 346/STF;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular os efeitos das Portarias citadas abaixo, no que se refere a servidora **EDILENE GOMES DA SILVA**, matrícula **0.0188565.1**.

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
676/2021 SEGEP	12.08.2021

Art. 2º.PROGREDIR a servidora **EDILENE GOMES DA SILVA**, matrícula **0.0188565.1**, cargo Professor 2 classe II referência 2C para referência 2D, com os efeitos retroativos a 01 de janeiro 2019.

Art. 3º. a servidora **EDILENE GOMES DA SILVA**, matrícula **0.0188565.1**, cargo Professor 2 classe II referência 2D para referência 3E, com os efeitos retroativos a 01 de janeiro 2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº767/2023-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o requerimento do servidor protocolado sob. o nº42102099442023.

Considerando que a Administração pode anular os seus próprios atos nos termos da súmula 346/STF;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular os efeitos das Portarias citadas abaixo, no que se refere a servidora WILMA CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 0.0184241.1.

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
696/2021	SEGEPE 19.08.2021

Art. 2º. PROGREDIR a servidora WILMA CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 0.0184241.1, cargo Professor 1 classe III referência 2C para referência 2D, com os efeitos retroativos a 01 de janeiro 2019.

Art. 3º. a servidora WILMA CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 0.0184241.1, cargo Professor 1 classe III referência 2D para referência 3E, com os efeitos retroativos a 01 de janeiro 2021.

Art. 4º. a servidora WILMA CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 0.0184241.1, cargo Professor 1 classe III referência 3E para referência 3F, com os efeitos retroativos a 01 de janeiro 2023.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº768/2023-SEGEPE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o requerimento do servidor protocolado sob. o nº4212075772022.

Considerando que a Administração pode anular os seus próprios atos nos termos da súmula 346/STF;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular os efeitos das Portarias citadas abaixo, no que se refere a servidora MARIA APARECIDA BEZERRA DE ARIMATÉIA PESSOA, matrícula 0.0167100.1.

PORTARIA DATA DE PUBLICAÇÃO

1409/2019 SEGEP 28.12.2019

Art. 2º. PROGREDIR a servidora **MARIA APARECIDA BEZERRA DE ARIMATÉIA PESSOA**, matrícula **0.0167100.1**, cargo Professor 1 classe III referência 1A para referência 1B, com os efeitos retroativos a 01 de janeiro 2017.

Art. 3º. PROGREDIR a servidora **MARIA APARECIDA BEZERRA DE ARIMATÉIA PESSOA**, matrícula **0.0167100.1**, cargo Professor 1 classe III referência 1B para referência 2C, com os efeitos retroativos a 01 de janeiro 2019.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº769/2023-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o requerimento do servidor protocolado sob. o nº42102010202022.

Considerando que a Administração pode anular os seus próprios atos nos termos da súmula 346/STF;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular os efeitos das Portarias citadas abaixo, no que se refere a servidora ALCIONE JOSÉ SALES DA PAZ, matrícula 0.0193143.1.

PORTARIA DATA DE PUBLICAÇÃO

856/2019 SEGEP 08.08.2019

Art. 2º. PROGREDIR a servidora **ALCIONE JOSÉ SALES DA PAZ**, matrícula **0.0193143.1**, cargo Professor 2 classe II referência 1A para referência 1B, com os efeitos retroativos a 01 de janeiro 2021.

Art. 3º. PROGREDIR a servidora **ALCIONE JOSÉ SALES DA PAZ**, matrícula **0.0193143.1**, cargo Professor 2 classe II referência 1B para referência 2C, com os efeitos retroativos a 01 de janeiro 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº770/2023 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal nº. 178/2002 e alteração prevista na lei 377/2009.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs. 859/2023, 849/2023, 1029/2023, 860/2023, 1034/2023, 853/2023, 1041/2023, 1032/2023, 1035/2023 e 1046/2023- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 29.06.2023, 28.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º. ENQUADRAR POR TITULAÇÃO nas classes especificadas os servidores listados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	Classe Anterior	Classe Atual
01	0.0911876.1	ANDERSON ERNANI DE OLIVEIRA	PROFESSOR	1 07.03.2023	I	III
02	0.0761074.3	CHARBELE JULIA FERREIRA LINS	PROFESSOR	1 16.03.2023	I	III
03	0.0911894.1	ELISABETE MARIA RODRIGUES	PROFESSOR	1 14.02.2023	I	III
04	0.0912012.1	ERIK BATISTA PEREIRA	PROFESSOR	1 09.02.2023	I	III
05	0.0911975.1	JOÃO BATISTA FERNANDES ZIZUINO	PROFESSOR	2 07.02.2023	I	II
06	0.0758186.2	MARIA LUCIENE MARINHO LOPES DE LIMA	PROFESSOR	1 16.03.2023	I	III
07	0.0912009.1	MARCOS ANTÔNIO SOARES DA SILVA	PROFESSOR	1 03.02.2023	I	IV
08	0.0760862.2	SILAS GUILHERME DA SILVA	PROFESSOR	1 23.02.2023	I	III
09	0.0761002.2	SHEILA DE SANTANA MELO	PROFESSOR	1 13.02.2023	I	III
10	0.0912042.1	VERA LÚCIA ARAÚJO FERREIRA MESQUITA	PROFESSOR	1 06.02.2023	I	III

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº771/2023 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal nº. 178/2002 e alteração prevista na lei 377/2009.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs1023/2023, 1030/2023, 1033/2023, 1020/2023 e 1006/2023-Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 27.06.2023, 28.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º. ENQUADRAR POR TITULAÇÃO nas classes especificadas os servidores listados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	Classe Anterior	Classe Atual
01	0.0912005.1	GENTIL LINS DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR 2	25.02.2023	I	II
02	0.0759454.3	JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA GOUVEIA	PROFESSOR 1	03.02.2023	I	III
03	0.0164933.2	JULIANA BONFIM SOUZA GUSMÃO DE ARAÚJO	PROFESSOR 1	06.02.2023	I	III
04	0.0749179.3	KEIVE FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR 1	14.02.2023	I	III
05	0.0912013.1	NEZIAN FERREIRA DA SILVA SANTANA	PROFESSOR 1	18.02.2023	I	III

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

ERRATA

Na portaria de nº. 665/2023 datada de 26.06.2023, publicada no D.O nº122 de 28.06.2023 que concedeu licença prêmio a servidora **GRACE SANTOS COUTO mat. 0.0135496.1.**

Portaria 665/2023

Onde se lê: Período de gozo 08.05.2023 a 06.05.2023

Leia-se: Período de gozo 08.05.2023 a 06.06.2023

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

ERRATA

Na portaria de nº. 716/2019 datada de 26.06.2019, publicada no D.O nº129 de 17.07.2019 que concedeu licença prêmio a servidora **RAQUEL NASCIMENTO DA CRUZ NEVES mat. 0.0145688.1.**

Portaria 716/2019

Onde se lê: Decênio 2008/2018

Leia-se Decênio 1998/2008

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº772/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 279/2023 – GAB/SEORP, de 04 de julho de 2023.

CONSIDERANDO que as funções gratificadas – FGS obedecem as limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do §1 art. 30 da Lei Complementar nº 45/2023.

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR o servidor(a) listado abaixo da Função Gratificada – FGS :

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITO RETROATIVO A	TIPO PERCENTUAL
0.0128660.1	CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	01/07/2023	FGS-1 80%

Art.2º CONCEDER ao servidor(a) listado abaixo Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITO RETROATIVO A	TIPO PERCENTUAL
0.0127701.1	UBIRAJARA GOMES DA FONSECA	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	01/07/2023	FGS-1 80%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº773/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 278/2023 – GAB/SEORP, de 04 de julho de 2023.

CONSIDERANDO que as funções gratificadas – FGS obedecem as limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do §1 art. 30 da Lei Complementar nº 45/2023.

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR o servidor(a) listado abaixo da Função Gratificada – FGS :

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITO RETROATIVO A	TIPO PERCENTUAL
0.0195650.1	EVANDRO EVANGELISTA DA SILVA	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	01/07/2023	FGS-2 40%

Art.2º CONCEDER a servidor(a) listada abaixo Função Gratificada – FGS nos

moldes a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITO RETROATIVO A	TIPO PERCENTUAL
0.0197572.1	JANAÍNA BEZERRA DE SANTANA LIMA	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	01/07/2023	FGS-2 40%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº774/2023 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei 220 de 14 de abril de 2008, do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério. Alterado pela Lei 938/2013.

CONSIDERANDO a conclusão do parecer nº 1036/2023 – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datado de 28.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º. ENQUADRAR POR TITULAÇÃO nas classes especificadas a servidora listada abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	Classe Anterior	Classe Atual
01	0.0162604.1	ANA KARINA FERREIRA DE ARAÚJO	AG. MAN. INF.ESCOLAR	15.02.2023	I	V

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº775/2023 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023,

publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal nº. 178/2002 e alteração prevista na lei 377/2009.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs. 854/2023, 856/2023, 858/2023, 852/2023, 855/2023, 851/2023, 861/2023, 848/2023, 857/2023 e 1031/2023- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 29.06.2023, 28.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º. ENQUADRAR POR TITULAÇÃO nas classes especificadas as servidoras listadas abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	Classe Anterior	Classe Atual
01	0.0911954.1	ANDRÉA FERREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR	1 23.02.2023	I	III
02	0.0757626.2	CLAUDETE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR	1 30.03.2023	I	III
03	0.0150193.2	FERNANDA REGINA DOS SANTOS ARAÚJO	PROFESSOR	1 06.02.2023	I	IV
04	0.0911950.1	GEIVIANE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	1 07.02.2023	I	III
05	0.0911938.1	JACKELINE WRIADNY DE LIMA SILVA	PROFESSOR	1 30.03.2023	I	III
06	0.0911843.1	JESSICA MATIAS BARBOZA	PROFESSOR	1 30.03.2023	I	III
07	0.0749178.4	MARIANA NIGRO MAGALHÃES	PROFESSOR	1 30.03.2023	I	III
08	0.0912019.1	POLYANNA KARINA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	1 16.02.2023	I	III
09	0.0747793.4	RAFAELA MARIA SANTOS NEVES	PROFESSOR	1 17.02.2023	I	III
10	0.0912039.1	VANESSA CONCEIÇÃO DE SENA BEZERRA	PROFESSOR	1 04.04.2023	I	III

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº776/2023-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;/

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres 821/2023, 804/2023, 816/2023, 820/2023, 818/2023, 827/2023, 819/2023 e 822/2023- da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 19.06.2023, 16.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO, aos servidores abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	0.0165158.1	ANA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	4	H	III	5	I
02	0.0183105.1	AYANA DARLA FREITAS SILVA	PROFESSOR 2	01.01.2021	II	2	C	II	2	D
03	0.0212008.1	ANDRÉA LETÍCIA DE ALMEIDA SANTOS CARNEIRO	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	1	A	III	1	B
04	0.0212660.1	ELIZANETE CORREIA CAVALCANTI E SILVA	PROFESSOR 2	01.01.2023	I	1	A	I	1	B
05	0.0185752.1	GUSTAVO COSTA DA SILVA	PROFESSOR 2	01.01.2023	II	2	D	II	3	E
06	0.0167410.1	MARIA DO CARMO FERNANDES VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2017	II	2	C	II	2	D
07	0.0211591.1	MIRTIS GERLANE DE LIMA GOMES	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	1	A	III	1	B
08	0.0151246.1	ROSIANE ASSIS DOS SANTOS	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	4	H	III	5	I

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº777/2023-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;/

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres 985/2023, 990/2023, 979/2023, 989/2023, 987/2023, 988/2023, 976/2023, 986/2023 e 983/2023- da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 26.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO, aos servidores abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	0.0212857.1	BIANCA GABRIELLE CUNHA DA HORA	PROFESSOR 2	01.01.2023	I	1	A	I	1	B
02	0.0152943.1	ELIANE GOMES DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	4	G	III	4	H
03	0.0211940.1	FLORIZE ALVES DA COSTA	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	1	A	III	1	B
04	0.0147737.1	JOELMA MARIA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR 1	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
05	0.0206881.1	MIRIAN AUGUSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 2	01.01.2023	II	1	A	II	1	B
06	0.0164224.1	PATRÍCIA REGINA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 1	01.01.2021	III	4	G	III	4	H
07	0.0183598.1	RODOLFO PIO GOMES DA SILVA	PROFESSOR 2	01.01.2023	IV	2	C	IV	2	D
08	0.0212130.1	ROBERTA CAVALCANTI PEREIRA	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	1	A	III	1	B

09 0.0212482.1 WILL PROFESSOR 01.01.2023 I 1 A I 1 B
BEZERRA 2

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº778/2023-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;/

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres 1009/2023, 1016/2023, 834/2023, 1012/2023, 825/2023,824/2023, 1038/2023, 826/2023 e 1013/2023- da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 27.06.2023, 29.06.2023, 19.06.2023, 28.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO, aos servidores abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	0.0172065.1	ALDIVANIA RAMOS DE SOUSA SANTOS	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	3	F	III	4	G
02	0.0161578.1	ANA KELY DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	4	H	III	5	I
03	0.0172200.1	ELISABETHE PONTES COSTA ALVERNI DA HORA	PROFESSOR 1	01.01.2017	III	1	B	III	2	C
04	0.0147672.1	GILSON FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	4	G	III	4	H
05	0.0154334.1	MIRIAM WANG PEIXOTO DOS SANTOS	PROFESSOR 1	01.01.2017	III	4	G	III	4	H

06	0.0183660.1	ROSALINO HENRIQUE LIMA ALVES	PROFESSOR 2	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
07	0.0214019.1	SIMONE MARIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR 2	01.01.2023	II	1	A	II	1	B
08	0.0186562.1	TAILLINY BURGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1	01.01.2017	III	1	B	III	2	C
09	0.0149187.1	VANUZA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	5	I	III	5	J

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº779/2023-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;/

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres 992/2023, 1001/2023, 1010/2023, 838/2023, 835/2023, 997/2023, 846/2023, 837/2023 e 836/2023- da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 26.06.2023, 27.06.2023, 29.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO, aos servidores abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	0.0150061.1	CARLA MARIA PINTO DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR 2	01.01.2021	III	4	G	III	4	H
02	0.0167452.1	ELIANE DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR 1	01.01.2017	III	2	C	III	2	D

03	0.0182796.1	FABIANA MORAIS CAVALCANTI	PROFESSOR 2	01.01.2023	II	2	D	II	3	E
04	0.0153060.1	HELENA TERESA AGUIAR DE SANTANA	PROFESSOR 2	01.01.2021	II	3	E	II	3	F
05	0.0127000.1	IRLENE GOMES BATISTA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	7	N	III	7	0
06	0.0172014.1	JOÃO CARLOS CARVALHO MIGNAC DE OLIVEIRA	PROFESSOR 2	01.01.2021	II	3	E	II	3	F
07	0.0205117.1	LARISSA LOBO NEGREIROS DA COSTA	PROFESSOR 1	01.01.2021	II	1	A	II	1	B
08	0.0148148.1	NÍVEN FERREIRA LAGO DE CASTRO	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	3	F	III	4	G
09	0.0185698.1	PAULINE DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR 2	01.01.2019	II	2	C	II	2	D

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 009/2023

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Jaboaão dos Guararapes – PE, no ato de sua competência e uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal de nº. 8069/90 e pelas Leis Municipais nº 122/1991, nº 1038/2014, nº 1546/2023 e Resoluções do CMDDCA/JG: 11/2014 e 14/2016

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N° 1546/2023, que delibera sobre Conselhos Tutelares do Município de Jaboaão dos Guararapes e dá outras

providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.1, alínea “e”, do Edital Nº 01/2023 – CMDDCA/JG, referente ao Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Jaboatão dos Guararapes.

CONSIDERANDO a Resolução 04/2023 da Comissão Eleitoral e o resultado da análise dos recursos interpostos frente a relação de candidatos aptos e inaptos às fases seguintes do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Jaboatão dos Guararapes.

CONSIDERANDO as manifestações de pré-candidatos Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Jaboatão dos Guararapes apresentadas a este conselho de direito.

CONSIDERANDO as deliberações do pleno deste conselho, na reunião ordinária, realizada em 13 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º Abrir prazo para apresentação de recursos interpostos contra as decisões da Comissão Especial Eleitoral na condução do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Os recursos deverão ser enviados através do e-mail cmddcajg@gmail.com, até o dia 14 de julho de 2023.

Art. 3º Os resultados do julgamento dos recursos apresentados será publicado em 19 de julho de 2023, juntamente com a listagem final dos candidatos aptos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial do Município.

Art. 6º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir do dia de sua publicação;

Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023.

MAYARA SANTOS BRITO

Presidente do CMDDCA/JG

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021-SPF. OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: Retificação no Percentual de reajuste constante na Cláusula segunda, item b, bem como no 2º considerando. “Onde se lê: 4,6500779%”. “Leia-se: 4,6507799%”. CONTRATADA: PSAL – PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP – CNPJ: 08.636.920/0001-02. Jaboatão dos Guararapes,

13/07/2023. Plínio Serrano de Andrade Junior. Secretário Executivo de Finanças e Convênios.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2023 – SIN. OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: Retificação no valor constante na cláusula quarta do contrato. Onde se lê: “4.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 2.489.989,06 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos)”. Leia-se: “4.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 2. 490.060,52 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, sessenta reais e cinquenta e dois centavos)”... CONTRATADA: EMPERTEC-EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 02.199.283/0001-78.Jaboatão dos Guararapes, 11/07/2023. Carlos Alberto de Araújo Silva. Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil.

CONTRATO Nº 020/2023 – SAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061.2023.PE.023.EPC-SAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, PROVER RECURSOS TÉCNICOS, MATERIAIS E HUMANOS, PARA REALIZAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM O TEMA “RECONSTRUÇÃO DO SUAS”. CONTRATADA: DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA – CNPJ: 29.128.731/0001-07.VALOR: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 13/07/2023 a 13/07/2024. Jaboatão dos Guararapes, 13/07/2023. Maria Jacinta Nascimento da Silva. Secretária Executiva de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 016.2023.PE.002.EPC-SIN. Pregão Eletrônico nº 002.2023. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À PROTEÇÃO DE TALUDES E BARREIRAS COM REVESTIMENTO EM GEOCOMPOSTO DE PVC, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EXECUTADA EM CHAPISCO JATEADO DE CIMENTO E AREIA, PARA A PREVENÇÃO DE EROSIÃO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Valor Máximo Aceitável: **R\$ 9.550.672,20 (nove milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**. Data e Local da Sessão de Abertura: **02/08/2023 (quarta-feira) às 10h**, Sistema eletrônico

utilizado: www.licitardigital.com.br. Edital e anexos poderão ser obtidos no Licitar Digital www.licitardigital.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Demais informações pelo email: ac02jaboatao@gmail.com e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira. Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023.

Amanda Barreto – Agente de Contratação.

ANEXOS

Edital

[Visualizar](#)

Croqui

[Visualizar](#)

Planilhas

[Visualizar](#)

TR

[Visualizar](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 081.2023.INEX.036.EPC.SME. OBJETO: Aquisição, através de Inexigibilidade de Licitação, de 80 (oitenta) inscrições para Profissionais da Educação que compõem a Rede Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes, para participação no VIII Congresso Internacional SESC de Arte/Educação: Criatividade coletiva: Arte e Educação no século XXI, a ser realizado nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de julho de 2023, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, na cidade do Recife/PE. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal N.º 14.133/2023. Termos do Parecer nº 1141/2023 – AJUR/SME . EMPRESA RESPONSÁVEL: SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, CNPJ N.º 03.482.931/0001-61. Valor Total da Contratação: R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais). Jaboatão dos Guararapes, 13 de Julho de 2023. Maria Givonete da Silva Lubarino. Secretária Municipal de Educação e Esportes, em Exercício.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo nº. 077.2023.INEX.034.EPC-SAD – Objeto: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, referente aos extratos de Avisos de Licitação, Erratas e Editais e Outros Atos Oficiais de Interesse da Superintendência Especial de Licitações e Contratos, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência. Com fundamento no Parecer nº. 028/2023. Empresa Contratada: DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.495.477/0001-00,. Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Jaboatão dos Guararapes, 13 de julho de 2023. Flaviane Ribeiro Queiroz. Superintendente Especial de Licitações e Contratos
